



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.566

Dá denominação a Logradouro Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando, a necessidade de nominar logradouro público da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população local e visitantes, pelas empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando, a brilhante trajetória de vida de Israel Turek, brasileiro, nascido em São Paulo/SP em 15/06/1952, filho de Luiz Turek e Clara Turek; formado em Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, sendo diplomado em 31/03/1975, vindo a residir em nossa cidade a partir de sua formação, quando então fundou a Empresa Ediplan, especializada na confecção de projetos de engenharia e planejamento;

Considerando, sua valiosa colaboração no cerne da Administração Municipal e conseqüentemente para o progresso de nossa cidade, sempre de forma voluntária, como relevantes serviços prestados à comunidade local, auxiliou na elaboração do Plano Diretor do Município; atuou como Diretor da antiga Divisão de Obras do Município; participou ativamente na instituição do extinto Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDURB; foi o responsável pela criação do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE; foi o fundador do Curso de Edificações ministrado à época na Escola Frei Osmar Dirk's, no qual atuou como professor, responsabilizando-se pela formação de inúmeros profissionais;

Considerando, sua atuação no Programa de Financiamento para Moradia junto a Caixa Econômica Federal, onde auxiliou de forma ativa em diversos processos que culminaram com a concretização do sonho de aquisição da casa própria por inúmeros munícipes;

Considerando, seu engajamento na realização de diversas Audiências Públicas voltadas à solução de questões de grande interesse da comunidade relacionadas às mais variadas áreas de atuação do Poder Público;

Considerando, sua honradez, honestidade, sinceridade e afincamento para que absolutamente tudo sempre fosse feito com seriedade e lisura, quer seja durante sua atuação junto ao Poder Executivo Municipal, à frente de seus negócios ou na sua vida pública; qualidades estas consideradas marcantes, inestimáveis e inesquecíveis, remetendo-o sem sombra de dúvidas, a assumir a posição de ícone da sociedade local;



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7.566

Folha 02

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Engº. Israel Turek** a primitivamente denominada **Rua “2”** do Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento